

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**EDITAL Nº 213/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no bairro Patrimônio Silvares (trecho da Rua Getúlio Vargas e trecho da Av. João Cernach), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotado na Secretaria de Obras e sem a presença de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000213. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que as Requisições de Serviços nºs 1673/2022 e 1672/2022 (folhas 02/03), ambas elaboradas pela Secretaria Municipal de Obras, sendo que as mesmas foram devidamente assinadas pelo Sr. Rogério Venicius C. Fernandes (Secretário Municipal de Obras), o Memorando nº 78/2022 – TBJ, da Secretaria Municipal de Obras (folha 04), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 05), dados resumo convênio com a Caixa Econômica

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'e' and other illegible marks.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Federal (folha 06), a Planilha Orçamentária (folhas 07/08), Planilha de Composições de Serviços (folha 09), a Planilha de Levantamento de Quantidades (folha 10), o Quadro de Composição de Investimento (folha 11), o Quadro de Composição do BDI (folha 12), o Quadro de Agrupadores de Eventos (folha 13), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 14), o Cronograma Previsto – PLE (folha 15), os Projetos (folhas 16/20), as Notas de Reservas 14388/2022 e 14389/2022 (folhas 21/22), a cópia da publicação da Portaria nº 2, de 6 de Janeiro de 2022 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 23), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 24), a indicação de correções da Engenheira Civil Thiemy Barbieri Jorge, bem como a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 25/26), o Memorial Descritivo (folhas 27/67), o Memorial de Cálculo (folhas 68/94), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 95/147), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 148), a Cota nº 040/2022/VVD/DL/SNJ no verso da folha 148 solicitando revisão na minuta, a minuta devidamente revisada (folhas 149/166), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta devidamente revisada da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando manifestação (folha 167), o Parecer Jurídico nº 092/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 168), o Ofício nº 1.753/2022, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 169). Na sequência, o Edital nº 213/2022 da Concorrência Pública nº 005/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Secretária Municipal de Educação conforme se verifica no verso da folha 183 (folhas 170/202), e após, devidamente publicado (folhas 203/208), transmissão dos dados à Audep (folha 209), o Ofício nº 1.990/2022 – ENGL à Comissão Permanente de Licitações dando ciência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

sobre abertura do certame (folha 210), o Ofício nº 1.991/2022 – ENGL, à Secretaria de Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folha 211), o Ofício Especial – DCLC/ENLG, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 212/213). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Apesar das publicações e divulgações, registra-se que não houve apresentação de proposta. Portanto, referido certame restou **DESERTO**. Salienta-se que, em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Sr. Daniel Nozomu Hazaski